



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI N° 8035, DE 2010, QUE “APROVA O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO PARA O DECÊNIO 2011-2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Requerimento N° /2011 (Do Sr. Eduardo Barbosa)

Requer realização de Audiência Pública com a finalidade de debater as propostas para a Educação Especial no âmbito do PL nº 8035, de 2010.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255 do Regimento Interno, ouvido o Plenário desta Comissão Especial, que seja realizada Audiência Pública, com o propósito de debater as propostas para a Educação Especial no âmbito do Plano Nacional de Educação proposto pelo Projeto de Lei nº 8035, de 2010, tendo como expositores a Profª Drª rosita Edler Carvalho; o Prof. Dr. Marcos Mazzotta; o Prof. Dr. Fernando Capovilla; e a Sra. Cláudia Pereira Dutra.

JUSTIFICAÇÃO

A realização da audiência pública tem por objetivo ouvir autoridades em Educação Especial, para subsidiar as discussões sobre o tema no âmbito Plano Nacional de Educação, trazendo para essa Comissão Especial tanto a contribuição acadêmica quanto a visão do Governo.

Sala da Comissão, em de 03 de maio de 2011.

**Deputado Eduardo Barbosa
PSDB/MG**

F90B117E325